

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º3059/2024-
DISPENSA N.º015/2024**

O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, em conformidade com o art. 75,II, C/C § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos e o Decreto Municipal N.º 4985/2023, torna público que a Administração pretende realizar a **aquisição de duas tendas sanfonadas 4x4**.

JUSTIFICATIVA:

Em atendimento a emenda parlamentar nº202281000306, programação SIGTV 350850420220003, processo 71000.0456/2022-38.

Considerando que se trata de uma aquisição Singular, não contemplada em licitação vigente, vimos a necessidade de realizar através de “Dispensa de Licitação”.

A aquisição se faz necessária devido à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, não ter material para realizar Eventos Públicos, sendo assim a Secretaria é obrigada a utilizar tendas de outras Secretarias, tendas essas, que podem não estar disponíveis no momento. Sendo assim é necessário que a Secretaria adquira suas próprias tendas para a realização de eventos públicos.

A tenda sanfonada deverá conter estrutura metálica fabricada em chapas de metalon armados em forma de sanfona e unidas por parafusos em conexões de aço com galvanização de alta resistência nas espessuras de 20x20 mm. A lona é produzida em PVC resistente e nylon 600, com 50% de PVC e 50% de poliéster, reforço nos cantos e sustentação através de velcro, sendo fácil substituição, no tamanho de mínimo 4,00 x 4,00 metros.

Considerando que os padrões de desempenho e qualidade do item, objeto deste Termo de Referência, por meio de especificações usuais de mercado, classificamos o referente item como BENS COMUNS

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:05251 4.4.90.52. 08 244 4017 2285

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas a CPL até 23/04/2024. Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a CPL, através do e-mail: cpl@cacapava.sp.gov.br

Valor estimado do serviço é de **R\$ 4.120,00 (Quatro Mil Cento e Vinte Reais)**

Caçapava, 18 de abril de 2024.

Marcos Eduardo Bertti
Secretário de Gestão Pública